DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 008/2009 **DE 13 DE MAIO DE 2009**

"Institui o 'Dia da Cavalgada do Tonho do Major', e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ***APROVOU***, e eu ***SANCIONO*** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o **dia 20 de junho**, consagrado como o ***"Dia da Cavalgada do Tonho do Major"***, em homenagem póstuma ao cidadão **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (TONHO DO MAJOR)**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENETE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos treze dias de mês de maio de dois mil e nove (13.05.2009)

MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA
Prefeita Municipal

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
S a das Sessões
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

Projeto de Lei nº 008/2009
Assunto: Institui o "Dia da Cavalgada do Tonho do Major"

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei nº ...../2009, tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao ilustre cidadão filho de Presidente Kennedy, senhor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (TONHO DO MAJOR), pessoa querida em toda nosso comunidade, que teve sua vida interrompida abruptamente, deixando saudade a todos nós.

"Tonho do Major" era um cidadão cumpridor dos seus deveres, filho e pai exemplar, amante de vaquejada e festeiro por natureza, sempre procurou ajudar a quem precisava sem esperar qualquer tipo de retorno, ajudava por ajudar, pois essa era a sua índole.

Tenho plena convicção de que os nobres componentes desta Augusta Casa de Leis, também comungam com o sentimento de saúde que povoa as mentes de todos os cidadãos de Presidente Kennedy.

Desse modo, nobres edis solícito às Vossas Excelências a colaboração no sentido de apreciação, votação e aprovação, em regime de ***URGÊNCIA*** do presente Projeto de Lei nº 008/2009, que procura prestar uma singela homenagem a um cidadão, que a nosso vê foi digno de todas as homenagens, pelo seu caráter, sua postura como cidadão e homem de bem.

Presidente Kennedy (TO), 13 de maio de 2009

MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA
Prefeita Municipal